



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 051/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno que, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a seguinte medida de interesse público:

**“Seja alterado o Plano de Vacinação Municipal para que as gestantes e puérperas sejam colocadas imediatamente na primeira fase do Grupo de Risco prioritário”**

### JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Vacinação tem seguido o Plano Estadual, no entanto, é possível que, em razão de condições excepcionais e devidamente fundamentadas haja uma adaptação do mesmo à realidade local.

Não se pode negar que o vírus, além de desconhecido, vem sofrendo mutações que a cada dia geram alteração da situação da doença. Se num primeiro momento os idosos e portadores de comorbidades foram os mais afetados pela doença, justificando a priorização de ambos na vacinação, as novas cepas do vírus vêm atingindo especialmente a população com faixa etária abaixo dos quarenta anos.

Estudos ainda demonstram que as gestantes e puérperas sofrem maior probabilidade de hospitalização e de óbito.

De acordo com estudo do Observatório Obstétrico Brasileiro Covid-19 – OOB Covid-19, o número de mortes de grávidas e puérperas por COVID-19 mais que dobrou em 2021 em relação à média semanal de 2020 e, inclusive o aumento de mortes neste grupo ficou muito acima do registrado na população em geral.

O estudo indica que em média 10,5 gestantes e puérperas morreram por semana em 2020, chegando a um total de 453 mortes no ano passado em 43 semanas epidemiológicas, enquanto em 2021, a média de óbitos por semana chegou, até 10 de abril, a 25,8 neste grupo, totalizando 362 óbitos neste ano durante 14 semanas epidemiológicas.

Assim, houve um aumento de 145,4% na média semanal se comparados ambos os períodos quanto a gestantes e puérperas, enquanto na população em geral o aumento na taxa de morte semanal sofreu aumento 61,6%.

Pelo que, necessário que o Poder Público volte seus olhos a essas mulheres, e dentro da nova realidade, busque uma forma de proteção às mesmas, especialmente buscando a antecipação de sua vacinação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Atualmente no Município existem cerca de 105 (cento e cinco) gestantes e 15 (quinze) puérperas, a indica que, a antecipação da vacinação das mesmas não causará atraso na vacinação dos demais grupos prioritários e por outro lado trará proteção a que hoje está comprovadamente num risco maior.

Assim, respeito a iniciativa da medida, que entendo de competência do Poder Executivo, faz-se necessário que seja apreciada a presente indicação com os números que apresenta, visando a proteção das mães de nosso Município.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 26 de abril de 2021

  
**GILBERTO BELLO DA SILVA**  
Presidente

